



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 30/05/2018
p/ Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.634, de 30 de Maio de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 5.972,04 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02	RECURSOS VINCULADOS
15	URBANISMO
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069	VIAS URBANAS
1.111	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AV. JOÃO CORREA

4.4.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.972,04
Total do recurso 1148 – RECAPEAMENTO JOÃO CORREA – PARTE I	5.972,04

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS:

1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.972,04
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1148)	5.972,04

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 30 de Maio de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.634, de 30 de Maio de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 4.4.20.93.00.00 no projeto 1.111 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esta inclusão visa permitir a devolução de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 1016382-25/2014 ao Ministério das Cidades. Saldo este originário do rendimento da aplicação financeira, no decorrer da execução do objeto do convênio e que deve ser devolvido à União.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é o superávit financeiro verificado no exercício de 2017. Cabe salientar que o superávit foi verificado na fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 30 de Maio de 2018.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal